



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

I – OBJETO E META

Objeto da Transferência:

O Objeto de transferência se dá para aquisição de uma Van com número de passageiros 17+1, sendo esta de uso exclusivo para ações relacionadas às crianças acolhidas na Instituição Lar Sagrada Família.

Objeto Específico:

A proposta deste projeto se enquadra na aquisição de Material Permanente.

Diagnóstico da Realidade:

Locomover com segurança e agilidade as crianças e adolescentes acolhidos para suas respectivas instituições regulares de ensino. Proporcionar passeios e atividades de recreação cultural, lazer entre outros, que visem à garantia de direitos das crianças e adolescentes.

Justificativa da Solicitação:

Atualmente, os recursos financeiros da Instituição são providos de sua grande maioria por doações de voluntários e promoções desenvolvidas pela própria Instituição. Visto que o Lar Sagrada Família se preocupa em manter uma diretriz na conservação de vínculos sociais e familiares quando se apresentam de forma saudável. A instituição prioriza sempre que plausível a manutenção das crianças ou adolescentes acolhidos em sua respectiva escola. Vale ressaltar que acolhemos infantes de todos os bairros do município, sendo alguns localizados distantes da sede da instituição, tendo assim necessidade de transporte apropriado para realizar este descolamento com segurança e tempo hábil. Atualmente este transporte escolar custa para a instituição o valor de R\$1700,00 (mil e setecentos reais) mensal.



Meta:

- ✓ Disponibilizar com segurança e conforto o deslocamento de todos os acolhidos, equipe técnica, cuidadores e afins, para atividades, capacitações, cursos entre inúmeras ações realizadas fora da instituição;
- ✓ Aumentar atividades fora da instituição priorizando a garantia de direitos, acesso à educação, esporte, lazer e equilíbrio emocional.
- ✓ Redução de gastos financeiros destinados à locação dos serviços particulares de transporte, visto que o dinheiro que atualmente é direcionado ao pagamento deste será possível ser realocado para demais ações relevantes para a manutenção e funcionamento da Instituição;

Quantidade:

Não é possível delinear com precisão a mensuração das metas apresentadas devido à abrangência dos serviços realizados, a rotatividade e a faixa etária heterogeneia dos infantes acolhidos. Contudo tendo como base a quantidade de serviços prestados pela Van locada no ano de 2018 pode-se presumir:

22 Crianças e Adolescente deslocados até suas respectivas instituições de ensino dentro do município de Apucarana-PR durante o ano letivo de 2018.

8 Deslocamentos para atividades fora da instituição.

Sendo direcionado o valor mensal de R\$ 1700,00 (mil e setecentos reais) para deslocamento as redes de ensino.

Gastos extras destinados às atividades fora da instituição no valor R\$. 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Atividades:

Levantamento de Orçamento

Solicitação da Compra e Pagamento

Entrega do Produto



Vigência:

Até 17 de fevereiro realização de análise orçamentaria. Até 30 de abril para concretização da compra, se estendendo o processo até 31 de maio, do qual finaliza-se com a regulamentação dos documentos necessários. Sendo está uma aquisição permanente da Instituição.

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Lar Sagrada Família

Endereço: Rua Denhei Kanashiro, 880- Jd Aeroporto

CEP: 86.812-600

Telefone/Fax: (43) 3424-9623 – Fax: (43) 3424-0015

Site/E-mail: lar_sagradafamilia@hotmail.com

CNPJ: 73.415.739/00001-38

Espécie: Entidade Sem Fins Lucrativos

Área de atuação:

Lar Sagrada Família é uma entidade da qual realiza atendimento voltado às crianças e adolescentes em medida de proteção. Somos uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos; de caráter social, educacional e assistencial. Sua fundação deu-se dia 29 de junho de 1993, criado por uma necessidade de atendimento as crianças abandonadas ou vitimas de violência, assumindo o compromisso administrativo, técnico e financeiro, para o acolhimento das mesmas de caráter integral.

A capacidade de atendimento é de 20 (vinte) crianças, com idade de 0 (zero) à 12(doze) anos incompletos, vale ressaltar que em caso de grupos de irmãos, entre eles, crianças com idade até 18(dezoito), será feito o acolhimento mediante avaliação da equipe técnica, buscando manter o vínculo familiar entre os mesmos sempre que plausível. Vale ressaltar que por sermos a única entidade da cidade a



prestar este serviço, este número por várias vezes se excede, sendo que atendemos também outros municípios da comarca.

Atividade da Instituição:

As crianças recebem acompanhamentos: Psicológico, Social, Fonoaudiólogo, e demais áreas de que necessitem.

Desde a chegada da criança na Instituição são realizadas diversas ações no sentido de auxiliá-las nesse período de sua vida, buscando sua integridade biopsicossocial a fim de que sejam sanadas ou diminuídas todos os traumas e sofrimentos inerentes ao processo de Acolhimento.

Nesse ínterim priorizamos também o atendimento a família empreendendo intervenções que visam permitir uma reflexão sobre sua atual condição e as posturas que culminaram no acolhimento da criança. Nosso objetivo é que essa família seja capacitada a fim de que possa romper com as situações de violência e vulnerabilidade e possam receber novamente essa criança num ambiente acolhedor e seguro.

Nome do Dirigente: Mauricio Rawski de Paula

CPF do Dirigente: CPF: 811.201.339-04

RG do Dirigente: RG: 3.404.833-9

Cargo/Função do Dirigente: Presidente – Representante Legal

E-mail: lar_sagradafamilia@hotmail.com

– ETAPAS/FASES

| Descrição da Etapa/Fase | Data de início | Data fim | Valor previsto |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| Levantamento de Orçamentos | 04/fevereiro | 20/março | 0,00 |
| Compra da Van | 20/março | 31/abril | 183.700,00 |
| Regulamentação de documentos | 01/maio | 31/maio | 16.300,00 |



- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Mês/Ano de Referência | Valor do Repasse | Aporte de Contrapartida |
|-----------------------|------------------|-------------------------|
| Abril de 2019 | 200,000.00 | 0,0 |
| | | |

- PLANO DE APLICAÇÃO

| Recursos Oriundos do Repasse | |
|---|-------------------|
| Descrição | Valor |
| Material Permanente (Van – 17+1, teto alto luxo, distancia do eixo 4.325, comprimento total 6.945, altura “com ar-condicionado” 2.860, altura interior 1.900, diâmetro de giro 15.600, vão da porta lateral “altura/largura” 1.820/1.300, vão da porta traseira 1.840/1.565, balanço dianteiro 1.004, balanço traseiro 1.615.) | 183.700,00 |
| Documentação (Taxa do Detran, Emplacamento, Serviço Administrativo) | 3,300,00 |
| Seguro | 13.000,00 |
| Total | 200,000.00 |

Apucarana, 28 de fevereiro de 2019.


Mauricio Rawski de Paula
Presidente



**PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO
CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA**

Conselho: *CMDCA*

Nº da ata: *ATA 3/19*

Data da Ata: *14/03/19*

Representante: *ROBERTA L. F. SILVA*

Assinatura e Carimbo: *Roberta L. F. Silva*

**PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Administrador Público:

Assinatura e Carimbo:



Orçamento



De: Edson Aparecido Navarro <edson@visionn.com.br>

Enviado: terça-feira, 29 de janeiro de 2019 15:55

Para: Lar Sagrada Família; mau

Assunto: Fwd: Orçamento Mercedes Sprinter

Bom dia Sr Edson,

Segue abaixo o valor do veículo solicitado, e em anexo a ficha técnica do mesmo. Qualquer dúvida, fico a disposição, e desde já agradeço a oportunidade.

Att

VAN SPRINTER 515 CDI,17+1, TETO ALTO LUXO \$183.700,00

Obs: Ainda não temos a política preço dos carros 19/19 da fábrica. O valor acima foi estimado e pode sofrer alterações.

Em 29/01/2019 14:16, Edson Aparecido Navarro escreveu:

LINHA IVECO DAILY MINIBUS.



AINDA MAIS COMPLETA
E RENTÁVEL PARA VOCE.

IVECO
BUS